

**3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016-2019.  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013-2018.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e de outro lado **FAZENDA DO SENHOR JESUS – RAI DE ESPERANÇA - PACTO/NH**, CNPJ sob n. 16.623.270/0001-99, entidade com fins filantrópicos, com sede/triagem na Rua Manoel Pereira Brodt, n. 236, Bairro Operário, Novo Hamburgo - RS, Cep. 93.315.280, neste ato representada por seu representante legal, doravante designado simplesmente **CREDENCIADA**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Décima Terceira do contrato para Acolhimento/Internação para fins de tratamento e recuperação de menores/adolescentes, datado de 14 de maio de 2019, sendo prorrogado o prazo vigência do mesmo, até 14 de maio de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A **CREDENCIADA** passará a receber mensalmente, a contar de 15/05/2022, por interno, a importância de R\$ 1.859,10 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (12,47%).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

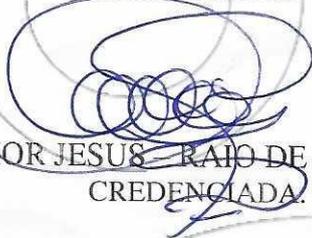
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 13 de maio de 2022.



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,  
ABEL GRAVE.



FAZENDA DO SENHOR JESUS – RAI DE ESPERANÇA - PACTO/NH  
CREDENCIADA.

TESTEMUNHAS:



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS  
CEP 98200-000  
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)